



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 18 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Municipal Nº 463/2020 de 17 de novembro de 2020** - Suspende a realização da Feira de Camelôs da Festa de Santo André em razão enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Ituberá – BA e dá outras providências.
- **Edital de Convocação Nº 018/2020** - Ficam convocados para nomeação no serviço público municipal, de acordo com as necessidades atuais da administração, os candidatos aprovados no Concurso Público de acordo com a relação descrita no anexo.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 463/2020 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Suspende a realização da Feira de Camelôs da Festa de Santo André em razão enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Ituberá – BA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e com fundamento na Lei Orgânica com as seguintes providências:

- **CONSIDERANDO** os termos dos decretos já emitidos pela administração pública municipal que trata medidas adotadas para combate a disseminação do Coronavírus (COVID – 19);
- **CONSIDERANDO** o Estado de Calamidade declarado pelo Decreto Municipal nº 430/2020 e reconhecido pelo Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através do Projeto de Decreto Legislativo nº 2712/2020;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de manter as ações que impeçam a aglomeração de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a realização da tradicional Feira dos Camelôs da Festa de Santo André em razão da aglomeração ocasionada, bem como a atração de pessoas de outros municípios.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BAHIA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2020

A Prefeita Municipal de Ituberá - Estado da Bahia, considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal homologado pelo Decreto Municipal nº 385/19 de 17 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no serviço público municipal, de acordo com as necessidades atuais da administração, os candidatos aprovados no Concurso Público de acordo com a seguinte relação:

I – Para o cargo de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, objetiva a ocupação de 01 vaga, priorizada pela ordem de classificação:

Nº ÁREA	Nº MICRO	DESCRIÇÃO DA MICRO	CONVOCADO	Documento	Classificação
01 VILA DE ITAJAÍ	41	RES. NOVO TEMPO	MÍDIAN MAIA DA SILVA NASCIMENTO	0916258904	2ª

§ 1º. Os aprovados para o **Cargo de Agentes Comunitários de Saúde – ACS** deverão apresentar além dos requisitos básicos previsto em Edital n. 01/2019, comprovação nível médio completo e comprovar residir na área da Comunidade em que atuar conforme legislação específica.

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento localizada na Unidade Administrativa Municipal em cima da Caixa Econômica Federal munidos dos seguintes documentos:

	DOCUMENTOS	S	N	N/A
1.	Certidão de Nascimento ou Casamento			
2.	Certidão de Nascimento d(s) filho(s) menores de 14 (quatorze anos) com declaração escolar (de 6 a 14 anos) ou cartão de vacina (de) a 5 anos) que ainda não estão em idade escolar			
3.	Cédula de Identidade			
4.	Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF			
5.	Título de Eleitor			
6.	Comprovante de votação da última eleição			
7.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP			
8.	Certidão de Antecedentes Criminais			
9.	01 (uma) foto 3 x 4			

Rua Cel. Barachísio Lisboa, n. 91 – CEP 45435-000 – Fone (73) 3256-8100 – Ituberá-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Gabinete da Prefeita

10.	Registro no Conselho de Classe, quando exigido no edital do concurso			
11.	Carteira de Motorista na categoria compatível com o cargo, quando exigido no edital do concurso			
12.	Certificado de Reservista para os convocados do sexo masculino			
13.	Certificado de Escolaridade (Diploma de Curso Superior emitida por entidade reconhecida pelo Ministério da Educação), se for o caso.			
14.	Certificado de Conclusão de Curso Técnico, se for o caso.			
15.	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)			
16.	Carteira de Trabalho (CTPS)			
17.	Dados Bancários (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)			
18.	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Atestado por médico devidamente nomeado pelo Município)			

A documentação deve ser apresentada em original e cópia para aferição de autenticidade por servidor público habilitada.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Recebido em: ___ / ____ / 2020

Servidor(a) pública

Art. 3º - Quando da necessidade de desempate entre candidatos com igualdade de pontuação no resultado final do concurso, valer-se-á exclusivamente dos critérios estabelecidos no edital de abertura das inscrições do concurso público.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao consequente ingresso no Serviço Público Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ituberá, em 17 de novembro de 2020

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Nome:	Idade:
Endereço:	
Cargo/Função:	

EXAME FÍSICO:			
<input type="checkbox"/>	Ap. cardiovascular	<input type="checkbox"/>	Ap. locomotor
<input type="checkbox"/>	Ap. respiratório	<input type="checkbox"/>	Sistema nervoso
<input type="checkbox"/>	Ap. genito-urinário	<input type="checkbox"/>	Acuidade auditiva
<input type="checkbox"/>	Ap. gastrointestinal	<input type="checkbox"/>	Acuidade visual

PATOLOGIA PRÉ-EXISTENTE

() Compatível com a função
() Incompatível com a função

AVALIAÇÃO PSÍQUICA

EXAMES COMPLEMENTARES

LAUDO MÉDICO

() Apto () Apto com restrições () inapto

OBSERVAÇÕES

Ituberá, ____ de _____ 2020

Médico
CRM



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
Gabinete da Prefeita

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declarante:	RG:	CPF:
Endereço:	Nº:	Bairro:
Cidade:	Estado:	Tel:

BENS MÓVEIS

BENS IMÓVEIS

BENS SEMOVENTES

Declaro para os devidos fins, que não acumulo nenhuma função ou cargo remunerado

Ituberá, ___/___/2020

Assinatura do declarante